DECRETO Nº 17.293/26

Abre o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.569.366,33.

A **Prefeita Municipal de** Divinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 9.650/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.569.366,33 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.005.002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS AFINS 02.005.002.8.122.2050.2255 - GESTÃO DA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	223	R$ 68.000,00 R$ 68.000,00
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.005.002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS AFINS 02.005.002.8.243.2050.2258 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	232	R$ 13.500,00 R$ 13.500,00
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.005.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.005.003.8.245.2050.2269 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.660.000.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	314	R$ 4.000,00 R$ 4.000,00
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.005.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.005.003.8.245.2050.2268 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	301	R$ 2.000,00 R$ 2.000,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0XQ-GG0-62L-0QD.

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.361.2060.2303 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	395	R$ 213.258,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R$ 208.258,00
1.569.000.0000.000000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE		R$ 5.000,00

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.361.2060.1300 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL	383	R$ 30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.710.000.3210.000000 - Transferência Especial dos Estados		R$ 30.000,00

02.008.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.008.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.008.001.4.122.2080.2450 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	538	R$ 1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 1.500,00

02.008.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.008.002 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS		
02.008.002.4.122.2080.2455 - GESTÃO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	546	R$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 1.000,00

02.008.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.008.003 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL		
02.008.003.4.122.2080.2460 - GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL	557	R$ 113.108,33
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
2.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 113.108,33

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.122.2150.2810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1284	R$ 500,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 500,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.122.2150.2810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1275	R$ 26.500,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 26.500,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0XQ-GG0-62L-0QD.

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.302.2150.2826 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	1040	R$ 3.096.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.600.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$ 3.096.000,00

Total dos Créditos..... R$ 3.569.366,33

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior:

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 /64)		R$ 113.108,33
2.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 113.108,33
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.005.002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS AFINS		
02.005.002.11.334.2050.2256 - INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	243	R$ 13.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 13.500,00
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.005.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.005.003.8.245.2050.2269 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS	313	R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.660.000.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 4.000,00
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.005.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
02.005.006.16.482.2050.2285 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL	338	R$ 68.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 68.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.122.2060.2301 - GESTÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES	367	R$ 30.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		
1.710.000.3210.000000 - Transferência Especial dos Estados		R$ 30.000,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0XQ-GG0-62L-0QD.

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.361.2060.2303 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	389	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.569.000.0000.000000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE		R$ 5.000,00

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		R$ 33.000,00
02.006.002.12.122.2060.2350 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)	437	
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R$ 33.000,00

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		R$ 150.000,00
02.006.002.12.122.2060.2350 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)	438	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R$ 150.000,00

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		R$ 25.258,00
02.006.002.12.122.2060.2350 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)	441	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R$ 25.258,00

02.008.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.008.002 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS		
02.008.002.4.122.2080.2455 - GESTÃO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	548	R$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 2.500,00

02.011.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.011.003 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO		
02.011.003.4.122.2110.2610 - GESTÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	690	R$ 2.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 2.000,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.122.2150.2810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	921	R$ 27.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 27.000,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0XQ-GG0-62L-0QD.

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.302.2150.2826 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	1035	R$ 2.140.928,60
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		
1.600.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$ 2.140.928,60

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.302.2150.2826 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	1036	R$ 600.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		
1.600.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$ 600.000,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.302.2150.2826 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	1037	R$ 355.071,40
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		
1.600.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$ 355.071,40

Total dos Recursos.....	**R$ 3.569.366,33**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2026.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 7 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva
Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretária Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0XQ-GG0-62L-0QD.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/04/2026 às 12:13:24

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 29/04/2026 às 16:07:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 29/04/2026 às 22:05:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 30/04/2026 às 14:05:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva

Assinou em 30/04/2026 às 15:11:36 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JANETE APARECIDA SILVA com o CPF ***.202.836-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0XQ GG0 62L 0QD